



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.240, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia os Membros da Comissão de Coordenação Geral do Processo Eleitoral para a função de Diretor, Vice-Diretor(es) e Coordenador(es) Pedagógico(s) nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e visando atender ao disposto no Art. 9.º da Lei Municipal n.º 4.585, de 27 de outubro de 2009, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, para comporem a Comissão de Coordenação Geral do Processo Eleitoral para a função de Diretor, Vice-Diretor(es) e Coordenador(es) Pedagógico(s), nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino, os cidadãos a seguir relacionados:

I – Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Senhora Márcia Silva;
- b) Senhora Juliane Bonez;

II – Representante do Sindicato dos Municipários de Erechim, Senhora Lisandra Piovezan;

III – Representante do Conselho Municipal de Educação, Senhora Fausta Kolba;

IV – Representantes do Círculo de Pais e Mestres Municipais:

- a) Titular: Bruna de Lima Martini;
- b) Suplente: Delise Nazari;

V – Representantes do Conselho Escolar:

- a) Titular: Maria Inês Berlanda;
- b) Suplente: Shaiane Telles de Almeida;

VI – Representantes da Procuradoria do Município:

- a) Titular: Rogério Pedot Aguilar;
- b) Suplente: Aline Casagrande Batista.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 15 de Setembro de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal da Administração